



Câmara Municipal de Ipatinga

Pç Três Poderes, s/nº - Centro - Ipatinga/MG – Cep 35160-011 Tel. (31) 3829-1200

www.camaraipatinga.mg.gov.br



SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2023 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA E A EMPRESA LUCIANA DE CASTRO DODE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**, sediada na Praça Três Poderes, s/nº, Centro, nesta cidade de Ipatinga, Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 19.871.680/0001-47, representada por seu Presidente, Vereador **Werley Glicério Furbino de Araújo** doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **LUCIANA DE CASTRO DODE**, sediada à Rua São Paulo, 330 CX, Amaro Lanari – Coronel Fabriciano-MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o número 03.647.223/0001-33, representada por **LUCIANA DE CASTRO DODE**, Carteira de Identidade nº. M-5.631.940 – SSP/MG e CPF nº. 967.851.876-72, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no Processo nº 01/2023, Dispensa de Licitação nº 01/2023, na Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais normas pertinentes, celebram o presente Aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 03/2023
- 1.1 - a prorrogação do prazo de vigência, de que trata o item 3 do Termo de Referência, integrante do processo administrativo da dispensa nº 01/2023, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 03/02/2025;
- 1.1.2- o reajustamento do valor da mensalidade, que passará de R\$ 228,49 (duzentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos) para **R\$ 239,52 (duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, aplicado o percentual de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), que corresponde ao IPCA acumulado nos últimos 12 meses, conforme previsto no item 4 do termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

- 2.1. O valor total a ser aditado será de R\$ 239,52 (duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

Ipatinga, data da última assinatura eletrônica.

Weley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

Luciana de Castro Dode
Representante da Empresa Luciana de Castro Dode

* **Analisado e Visado:**

Assessoria Técnica

Página de assinaturas



Gustavo Miranda
043.090.846-64
Signatário

HISTÓRICO

- 31 jan 2025**
17:18:58  **Assessoria Técnica** criou este documento. (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95)
- 31 jan 2025**
17:20:25  **Gustavo Bueno Miranda** (Email: gustavo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.090.846-64) visualizou este documento por meio do IP 152.255.124.0 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 31 jan 2025**
17:20:25  **Gustavo Bueno Miranda** (Email: gustavo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.090.846-64) assinou este documento por meio do IP 152.255.124.0 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

